



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3044/2025

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Simone Pollermann.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **SIMONE POLLERMANN**, matrícula funcional n.º 10081, portadora do CPF n.º 052.399.649-71 ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de **12 de novembro de 2025 até 10 de janeiro de 2026**, com base da **Lei Complementar, 004/2025**.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º anos de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3399
Data 04 / 11 / 2025